



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MARINGÁ
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5589, 2º andar, CEP 87020-035, Maringá/PR
Fone (44) 3227-1050 – Fax (44) 3222-5040

EDITAL PSFN/MGA Nº 3, DE 17 DE JULHO DE 2019

Abre processo seletivo para o preenchimento de vagas de estágio remunerado de nível superior em Direito.

A **PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MARINGÁ**, com fundamento na Lei nº 11.788/2008, comunica a abertura de processo seletivo para o preenchimento de vagas de estágio remunerado de nível superior em Direito e formação de cadastro de reserva, que se dará em conformidade com as regras previstas neste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo objetiva preencher **5 (cinco)** vagas de estágio remunerado de nível superior em Direito, e formar cadastro de reserva de até **15 (quinze)** aprovados.

1.1.1 - Serão reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais 10% (dez por cento) das vagas ofertadas.

1.1.2 – Em conformidade ao Decreto nº 9.427/18, fica assegurado às pessoas negras o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, assim considerados aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.1.3 - Se não houver candidatos com necessidades especiais e negros inscritos ou aprovados, as vagas reservadas serão disponibilizadas para os demais candidatos.

1.2 - Poderão participar do processo seletivo os estudantes que estejam matriculados, do 5º. até o oitavo período, ou ano correspondente (terceiro e quarto anos), em curso superior de Direito autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.3 - A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 (seis) horas diárias, no período da manhã ou da tarde, conforme a necessidade da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá (PSFN-MGA).

1.4 - A duração do estágio será de no mínimo 1 (um) semestre, e no máximo 4 (quatro) semestres, excetuados os portadores de necessidades especiais, que poderão permanecer no estágio até o término do curso superior.

1.5 - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - A inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições deste Edital e de seus anexos e deverá ser efetuada no período previsto no item 3 deste Edital, mediante o envio dos seguintes documentos:



2.1.1 - Formulário de Inscrição constante do Anexo Único, devidamente preenchido;

2.1.2 - Cópia de documento de identificação com foto; e

2.1.3 - No caso de candidato portador de necessidades especiais, atestado médico que comprove a necessidade especial e a respectiva compatibilidade com o estágio a ser realizado.

2.2 - O Formulário de Inscrição e os demais documentos deverão ser encaminhados em formato digital, **como anexo da mensagem**, para o e-mail: contrato.pr.maringa@pgfn.gov.br. O documento de confirmação da inscrição será fornecido também em meio digital, por resposta ao e-mail de inscrição.

2.3 - Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estipulado no item 3 deste Edital, nem desacompanhadas da documentação obrigatória.

3 - DO CRONOGRAMA

3.1 - O processo seletivo observará o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Inscrições	29/07 a 09/08/2019
Aplicação da Prova	21/08/2019 às 14h
Divulgação do Resultado Final	02/09/2019

3.2 - Eventuais alterações no cronograma do processo seletivo serão divulgadas por meio da publicação de Edital de Retificação no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) na Internet, no endereço <http://www.pgfn.fazenda.gov.br/assuntos/programa-de-estagio/estagios-abertura-de-selecao-e-resultados/estagios-abertura-de-selecao-e-resultados>.

4 - DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E CORREÇÃO

4.1 - O processo seletivo será composto de uma prova dividida em duas partes, uma objetiva e outra discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, e abordará temas relacionados a Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Civil e Direito Processual Civil.

4.1.1 - A parte objetiva conterá 10 (dez) questões de múltipla escolha, que valerão 2 (dois) pontos cada uma e 20 (vinte) pontos no total.

4.1.2 - A parte discursiva conterá 4 (quatro) questões discursivas, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos cada e 80 (oitenta) pontos no total.

4.2 - A correção da parte discursiva levará em consideração o conhecimento técnico-jurídico e o correto uso do vernáculo.

4.3 - **A prova será realizada no Campus Maringá da PUCPR, Av. Duque de Caxias nº 1.020 - Zona 7, Maringá PR, sala 118**, na data e no horário previstos no item 3 deste Edital, com duração máxima de 4 (quatro) horas.



4.4 - O candidato deve comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica preta ou azul, do comprovante de inscrição e de documento de identificação original com foto.

4.5 - Não será permitida consulta de qualquer espécie, utilização de corretivo, utilização de dispositivo eletrônico que possibilite comunicação externa, nem comunicação entre os candidatos.

4.6 - Serão classificados em ordem decrescente de nota, até o número total de vagas, os candidatos que alcançarem nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na soma das partes objetiva e discursiva da prova.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 - A classificação final observará a pontuação total decorrente da soma das notas obtidas pelo candidato nas provas objetiva e discursiva, devendo ser mais bem classificados os de maiores notas.

5.2 - Em caso de empate, será mais bem classificado o candidato que obtiver nota mais alta na parte discursiva da prova, e, em persistindo o empate, aquele de maior idade.

5.3 - A classificação final será divulgada na data prevista no item 3 deste Edital, no site da PGFN na Internet e na sede da PSFN-MGA.

5.4 - O resultado do processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da PSFN-MGA.

6 - DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

6.1 - Os candidatos classificados serão convocados para o preenchimento inicial de 05 (cinco) vagas de estágio de nível superior em Direito, observada a classificação final, bem como daquelas que vagarem ao longo da validade do certame.

6.2 - A convocação será realizada por telefone e e-mail, razão pela qual os candidatos deverão manter seus dados cadastrais atualizados junto à PSFN-MGA.

6.3 - No momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato deverá comprovar que está matriculado até o 8º período, ou quarto ano, em curso superior de Direito, autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação.

6.4 - O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga de estágio, por qualquer motivo não se apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, terá seu nome colocado em final de lista.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Maringá.

7.2 - Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com a PSFN-MGA, pelo telefone (44) 3227-1050, ou pessoalmente, comparecendo em sua sede, à Av.



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MARINGÁ
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5589, 2º andar, CEP 87020-035, Maringá/PR
Fone (44) 3227-1050 – Fax (44) 3222-5040

Horácio Raccanello Filho, 5589, 2º andar, Novo Centro, das 9h00 às 12h00 ou das 13h00 às 16h00.

Maringá, 17 de julho de 2019.

Marcelo Avelino Bortolini

Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Maringá



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MARINGÁ
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5589, 2º andar, CEP 87020-035, Maringá/PR
Fone (44) 3227-1050 – Fax (44) 3222-5040

ANEXO ÚNICO – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME:			
RG e ÓRGÃO EXPEDIDOR:			
CPF:			
ENDEREÇO:			
E-MAIL:			
TELEFONE FIXO:			
TELEFONE CELULAR:			
INSTITUIÇÃO ENSINO:	DE		
ANO / PERÍODO NO 2º SEMESTRE DE 2019:			
DISPONIBILIDADE HORÁRIO:	DE	<input type="checkbox"/> Matutino	<input type="checkbox"/> Vespertino
SE DECLARA PRETO OU PARDO?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
NATUREZA DA NECESSIDADE ESPECIAL:			
GRAU DA NECESSIDADE ESPECIAL:			

Assinatura do Candidato